



## **LEI Nº. 1.453/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS SOBRE O PROGRAMA INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1326/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 EM VIRTUDE DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

***FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:***

Art. 1º. - Enquanto perdurar o Estado de Emergência declarado pelo Decreto Municipal n.º 2169/2020, de 20 de Março de 2020 decorrente da Pandemia do COVID-19, haverá a execução do Programa de Bolsa de Estudos aos alunos da Educação de Jovens e Adultos de Tarumã, instituída pela Lei Municipal n.º 1326/2018, de 26 de novembro de 2018.

Art. 2º. - As frequências serão aferidas pela realização das atividades desempenhadas pelos alunos, não sendo considerado como presença ao aluno que não realizar as atividades escolares.

Art. 3º. - A aprovação de que trata o §2º do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1326/2018, de 26 de Novembro de 2018, será mediante atividade avaliativa dado pelo Conselho de Classe.

Art. 4º. - A concessão das bolsas estarão condicionadas a apresentação de relatório bimestral e final pela unidade escolar devidamente validado pelo Gestor do Programa da Educação de Jovens e Adultos de Tarumã – EJA.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, vigorando enquanto durar a vigência do Estado de Emergência declarado pelo Decreto Municipal n.º 2169/2020, de 20 de Março de 2020 ou até 31 de dezembro de 2020.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 13 de Maio de 2020, 30º. Ano da Emancipação Política e 28º. Ano da Instalação.

**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49A7-A4DE-07D0-A792

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.627.468-06) em 13/05/2020 15:02:05 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 14/05/2020 14:33:58 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/49A7-A4DE-07D0-A792>